

ELEIÇÕES 2022

Anúncios Facebook e Instagram

 Meta

A missão da Meta¹ é dar às pessoas o poder de criar comunidades e aproximar o mundo. Mais de dois bilhões de pessoas usam os serviços Facebook e Instagram mensalmente, em todo o mundo, inclusive para encontrar, seguir e se conectar com candidatos e representantes eleitos.

Criamos ferramentas que ajudam as pessoas a se tornarem eleitores mais informados. Também ajudamos a equipar representantes eleitos, candidatos, órgãos do governo e organizações políticas com as ferramentas necessárias para se conectarem e se envolverem com as comunidades.

A publicidade no Facebook e no Instagram pode ajudar a veicular uma mensagem diretamente para os eleitores e aumentar a compreensão e interação sobre temas importantes. Assim como ocorreu nas Eleições de 2018 e 2020, será permitido o impulsionamento de conteúdo na internet por parte dos candidatos, partidos políticos, coligações e seus representantes nas Eleições de 2022. Este guia possui informações importantes sobre os anúncios no Facebook e no Instagram, que poderão auxiliar a atuação da Justiça Eleitoral.

1. O serviço Facebook, disponível em <http://www.facebook.com> e no aplicativo Facebook para dispositivos móveis e o serviço Instagram, disponível em <http://www.instagram.com> e no aplicativo Instagram para dispositivos móveis são fornecidos pela empresa norte-americana Meta Platforms, Inc. (o Provedor de Aplicações dos serviços Facebook e Instagram), antigamente denominada Facebook, Inc., conforme mencionado nos Termos de Serviço do Facebook, disponíveis em <https://www.facebook.com/legal/terms>, bem como nos Termos de Uso do Instagram, disponíveis em <https://help.instagram.com/581066165581870>.

Índice

- 4 Noções básicas da Publicidade no Facebook e no Instagram
- 5 Ferramentas de Transparência dos Anúncios
- 6 Como será a aparência desses anúncios?
- 7 Biblioteca de Anúncios da Meta
- 8 Identificação de Anúncios
- 9 Notas Fiscais
- 10 Perguntas e Respostas (Q&A)

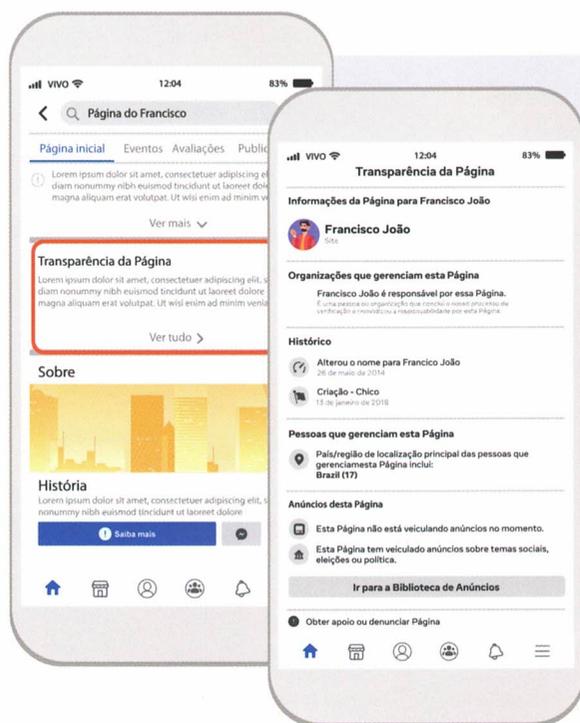
Noções básicas da Publicidade no Facebook e no Instagram

Todas as pessoas que têm uma conta no Facebook têm um perfil, que é usado para se conectar com amigos, familiares e figuras públicas que aquela pessoa deseja seguir. Os perfis também são usados para gerenciar Páginas.

Uma Página é uma presença pública criada com o objetivo de se conectar com pessoas em escala, que você pode ou não conhecer pessoalmente — seja como candidato, representante eleito ou organização governamental ou política.

O serviço Facebook fornece acesso a ferramentas para Páginas como informações, ferramentas de participação cívica, aplicativos para celular e a opção de anunciar. Importante destacar que todo anunciante deve seguir as Políticas de Publicidade da Meta², que fornecem instruções sobre quais tipos de conteúdos de anúncios são permitidos.

Para aumentar a responsabilidade e a transparência das Páginas, o serviço Facebook está mostrando mais informações sobre elas e quem as gerencia na seção “Transparência da Página”.



Transparência da Página

Nesta seção, o usuário poderá saber mais informações sobre o histórico da Página, como a data em que ela foi criada, o número de pessoas que a gerenciam, as alterações anteriores do nome da Página e outras informações adicionais. Nesse campo, o usuário também pode ser direcionado à Biblioteca de Anúncios, e verificar se a Página está veiculando anúncios no momento.

No Instagram, as informações de transparência de uma Conta podem ser acessadas na seção “Sobre esta conta”, disponível no ícone (...) localizado no canto superior direito da conta.



2. <https://www.facebook.com/policies/ads>

Ferramentas de transparência dos Anúncios

Anúncios com conteúdo político ou sobre eleições

A Meta trabalha continuamente para aumentar a transparência dos anúncios e a integridade das eleições. Portanto, são estabelecidas medidas para promover a autenticidade para quem deseja veicular anúncios sobre temas sociais, eleições ou política, tanto no Facebook como no Instagram, assim classificados nos termos da Política de Publicidade³.

Todo anunciante que quiser criar anúncios sobre temas sociais, eleições ou política deverá passar por um processo de autorização e acrescentar nas campanhas o rótulo “Pago por” ou “Propaganda

Eleitoral”. Anúncios sobre esses temas que não tenham sido identificados pelos anunciantes com um dos rótulos não serão aprovados.

Essas ferramentas são parte da estratégia global da Meta de garantir mais autenticidade e transparência a conteúdos políticos impulsionados na plataforma, permitindo que as pessoas saibam quando estão visualizando uma peça publicitária com conteúdo político ou sobre eleições, além de terem detalhes sobre o indivíduo ou organização responsável pela campanha.

Processo de Autorização para Anunciantes

Qualquer pessoa ou organização interessadas em veicular esses anúncios devem concluir o processo de autorização, que está disponível para anunciantes que residem no país de destino do anúncio.

O processo é composto pelas seguintes etapas:

- Confirmação da identidade pessoal do anunciante
- Criação de um rótulo “Pago por” ou “Propaganda Eleitoral”
- Vinculação de uma conta de anúncios
- Vinculação de uma conta do Instagram (opcional)

Confirmação da identidade pessoal do anunciante

Nesta etapa, o anunciante precisará (i) ativar a autenticação de dois fatores em sua conta do Facebook e (ii) fornecer informações necessárias para confirmar sua identidade e seu país de localização. Os documentos de identificação devem ser emitidos pelo país ou estado local de um anunciante e não podem estar expirados. Nenhuma das informações que você fornecer para confirmar sua identidade serão mostradas no seu perfil ou em anúncios.

Visite a página encontrada no QR code abaixo para mais detalhes sobre cada uma das etapas necessárias:



³ https://www.facebook.com/policies/ads/restricted_content/political

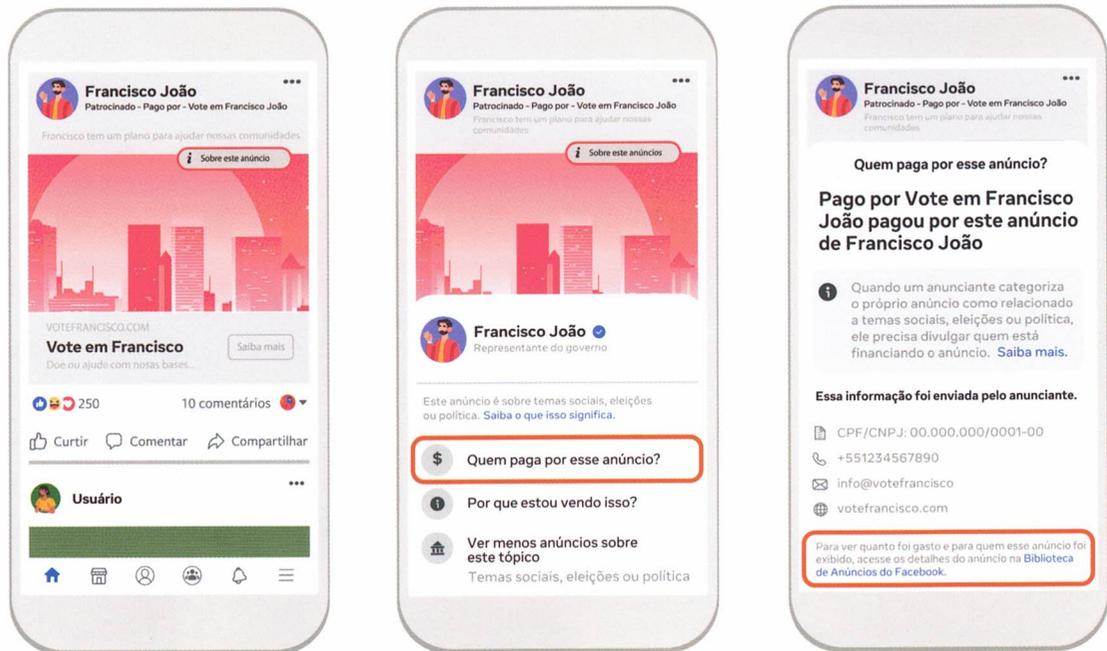
Como será a aparência desses anúncios?

Após concluir a etapa de confirmação da identidade pessoal, o anunciante poderá criar um rótulo “Pago por” ou “Propaganda Eleitoral” que será exibido na parte superior de cada anúncio.

O anunciante também terá a opção de usar o nome do administrador da página, que aparecerá nos anúncios ao lado do rótulo “Pago por”. Para a Meta, qualquer opção dos rótulos possui uma única finalidade, que é identificar anúncios sobre temas sociais, eleições ou política.

Para criar os rótulos, o anunciante deve fornecer informações sobre o indivíduo ou a organização responsável pelo anúncio, incluindo telefone, endereço, website e um e-mail.

Os anunciantes também terão a opção de fornecer o número do CNPJ ou CPF. As informações adicionais fornecidas para a criação dos rótulos ficarão disponíveis no topo de cada anúncio ao clicar no ícone “i” e também na Biblioteca de Anúncios, por sete anos.



Independentemente do rótulo selecionado, cabe ao anunciante que deseja exibir anúncios eleitorais ou políticos cumprir todas as leis e regulamentos eleitorais ou de publicidade aplicáveis no país. A Meta não pode fornecer nenhuma orientação sobre qual tipo de rótulo o anunciante deve selecionar ou quais informações devem constar no corpo do anúncio.

Biblioteca de Anúncios da Meta

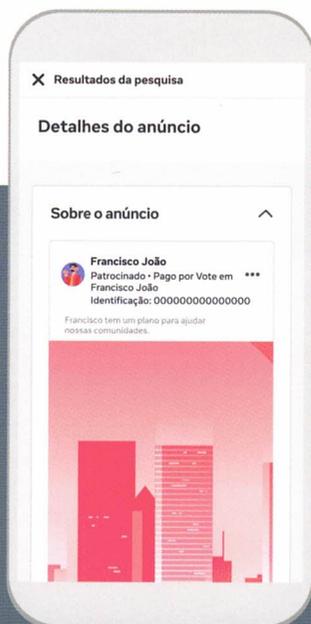
The screenshot shows the top navigation bar with the Meta logo and links for 'Biblioteca de Anúncios', 'Relatório da Biblioteca de Anúncios', and 'API da Biblioteca de Anúncios'. Below the navigation is a hero section titled 'Biblioteca de Anúncios' with a brief description: 'A Biblioteca de Anúncios fornece transparência de publicidade ao oferecer uma coleção abrangente e pesquisável de todos os anúncios atualmente em veiculação nas tecnologias da Meta.' To the right is an illustration of a person working at a laptop. Below this is a search section titled 'Pesquisar anúncios' with a form to define location and category, and a search input field.

A Biblioteca de Anúncios, disponível em <https://www.facebook.com/ads/library>, fornece transparência para a publicidade ao oferecer uma coleção abrangente e pesquisável de todos os anúncios atualmente em veiculação nas tecnologias da Meta, incluindo o Instagram. Qualquer pessoa pode explorar a Biblioteca, com ou sem uma conta do Facebook ou do Instagram.

O usuário também pode ser direcionado à Biblioteca de Anúncios a partir da seção “Transparência da Página”, quando estiver visitando uma determinada Página no serviço Facebook, ou mesmo quando visualizar um anúncio e clicar no ícone “i”, localizado no topo de cada anúncio.

Na Biblioteca de Anúncios, você pode acessar todos os **anúncios ativos** veiculados por uma determinada página, mesmo aqueles que podem não ter sido exibidos para você porque você não fazia parte do público-alvo do anunciante.

Além disso, todos os anúncios marcados com os rótulos “Pago por” ou “Propaganda Eleitoral” ficarão disponíveis por **sete anos** na Biblioteca de Anúncios, **estando eles ativos ou inativos**. Nela, qualquer pessoa vai poder saber mais sobre cada uma das peças publicitárias e verificar informações como o valor estimado gasto e o número de vezes que o anúncio foi visualizado.



Identificação de anúncios

Nos termos dos arts. 28, § 4º e 38, § 4º da Resolução n. 23.610/2019 do TSE, a indicação da URL específica é requisito essencial de uma ordem judicial de remoção de conteúdo e/ou fornecimento de dados na internet. O mesmo se aplica para os anúncios.

A URL nada mais é do que o endereço eletrônico que funciona como o localizador inequívoco de um conteúdo na internet, no âmbito e limites técnicos

dos serviços Facebook e Instagram. Para cada anúncio no Facebook ou no Instagram, há uma URL específica e individualizada. A indicação da URL do anúncio é requisito necessário para a validade e exequibilidade de ordem judicial que determine sua remoção ou o fornecimento de dados relacionados ao anúncio.

A URL específica de um anúncio está disponível tanto no momento que o usuário visualiza determinado anúncio em seu Feed de Notícias como também na Biblioteca de Anúncios.

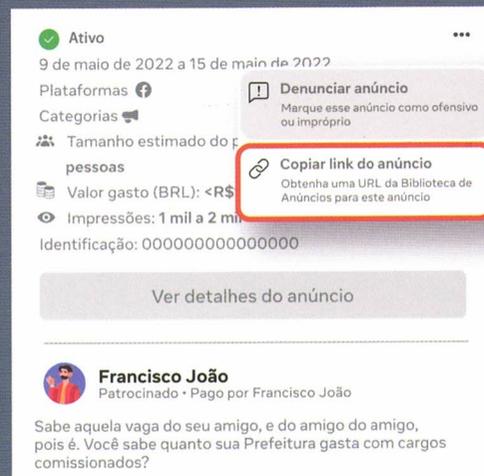
Localização da URL no Feed de Notícias

- 1 Para obter a URL do anúncio no Feed de Notícias, o usuário deve clicar no ícone (...), localizado no canto superior direito do anúncio, e selecionar a opção “salvar link”.
- 2 Em seguida, o usuário deve entrar em seus itens “salvos”, clicar no item salvo “publicação de (...)” e copiar a URL no navegador.

Localização da URL na Biblioteca de Anúncios

Tanto o número de identificação do anúncio como a URL obtida na Biblioteca de Anúncios podem ser utilizados na identificação deste anúncio.

- 1 Na Biblioteca de Anúncios, o usuário poderá localizar o número de identificação do anúncio, que estará visível de pronto, como também a URL do anúncio.
- 2 Para localizar a URL, basta clicar no ícone (...), localizado no canto superior direito do anúncio, e selecionar a opção “Copiar link do Anúncio”. Clique na opção e a URL estará copiada.



Notas Fiscais

Os anunciantes recebem notas fiscais no Brasil mensalmente. Elas servem como registro da veiculação de anúncios feita para o usuário durante o **mês anterior** e incluem informações sobre os serviços prestados (veiculação de anúncio), a empresa que prestou os serviços e a pessoa física ou jurídica que usufruiu dos serviços. Elas também mostram detalhes adicionais sobre impostos e taxas.

As notas fiscais são emitidas perto do início de cada mês em relação à veiculação de anúncio e às taxas que ocorreram no mês anterior. Por exemplo, a nota fiscal recebida em agosto refere-se aos anúncios veiculados em julho.

Será possível ver as notas fiscais mensais na seção “Cobrança do Gerenciador de Anúncios” quando elas estiverem disponíveis.

O “Nome/Razão Social” nas notas fiscais se baseia no nome informado pelo anunciante na conta de anúncios. Para alterar o que aparece nesse campo, será preciso alterar o campo “nome” da conta de anúncios. Para fazer isso, as seguintes etapas devem ser seguidas:

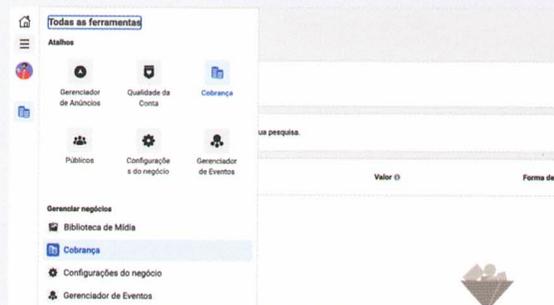
- Acessar a aba “Configurações da Conta de Anúncios” localizada no Menu de Ferramentas.
- Na aba “Configurações de Pagamento”, editar as “Informações da empresa” com as informações fiscais desejadas.

O novo nome da conta de anúncios será salvo e aparecerá nas futuras notas fiscais - não é possível modificar as informações em uma nota fiscal já emitida.

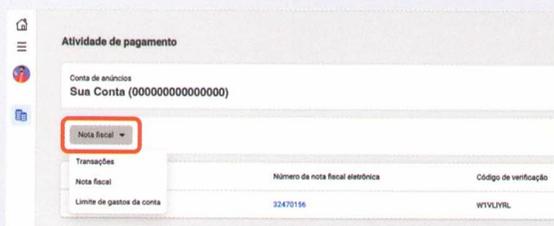
As notas fiscais são emitidas mensalmente. Não é possível solicitar uma nota fiscal para um período específico diferente do mensal e não é possível a emissão de nota individualizada por anúncio.

Saiba como visualizar e imprimir notas fiscais no Gerenciador de Anúncios

- 1 Acesse a seção Cobrança do Gerenciador de Anúncios



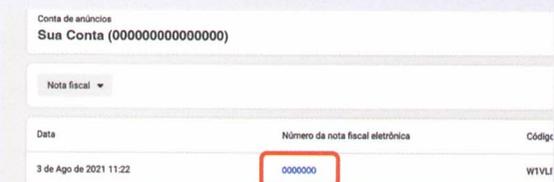
- 2 Perto da lista de transações, clique no menu suspenso Transações e selecione Notas fiscais.



- 3 Clique no menu suspenso de datas e escolha o intervalo de datas para o qual deseja visualizar as notas fiscais.



- 4 Clique no Número da nota fiscal eletrônica que você deseja visualizar.



- 5 Para imprimir sua nota fiscal, clique em IMPRIMIR NFS-e e siga as solicitações para imprimir a nota fiscal.

Perguntas e Respostas

1. Quem precisa passar pelo processo de autorização para Anunciantes?

R: Todos os anunciantes brasileiros que desejarem criar anúncios sobre temas sociais, eleições ou política, deverão passar pelo processo de autorização. Eles também deverão incluir o rótulo “Propaganda Eleitoral” ou “Pago por” nos anúncios.

2. Onde os anúncios autorizados sobre eleições ou política podem ser exibidos?

R: Os anunciantes podem veicular anúncios autorizados sobre temas sociais, eleições ou política na maioria dos posicionamentos no Facebook e no Instagram. As demais tecnologias da Meta, como Messenger e Audience Network, ainda não oferecem suporte aos rótulos, portanto os anúncios com conteúdo social, eleitoral ou político não serão exibidos nessas plataformas.

3. Quem pode acessar a Biblioteca de Anúncios?

R: A Biblioteca de Anúncios é um arquivo público, disponível em <https://www.facebook.com/ads/library>, e poderá ser acessada e pesquisada por qualquer pessoa. Não é necessário possuir uma conta no Facebook ou no Instagram para acessá-la.

4. Quais anúncios serão incluídos na Biblioteca de Anúncios?

R: Como forma de promover a transparência da Publicidade na Meta, a Biblioteca de Anúncios exibirá todos os anúncios ativos nas tecnologias da Meta. Além disso, ela também exibirá todos os

anúncios sobre temas sociais, eleições ou política, ativos ou inativos, e esse conteúdo ficará disponível na biblioteca por sete anos.

5. Quais dados sobre o anúncio serão mostrados na Biblioteca de Anúncios?

R: Para os anúncios sobre temas sociais, eleições ou política, a Biblioteca de Anúncios mostrará informações agregadas sobre o público alcançado, como a idade, o gênero e a localização. Também serão fornecidos os intervalos de impressões veiculadas e o orçamento aproximado gasto.

6. É possível solicitar a emissão de nota fiscal para um período específico?

R: As notas fiscais são emitidas mensalmente e incluem as informações referentes à veiculação de anúncio e às taxas que ocorreram no mês anterior. Não é possível solicitar uma nota fiscal para um período específico diferente do mensal.

7. É possível alterar as informações comerciais que aparecem nas notas fiscais?

R: Não é possível modificar as informações em uma nota fiscal já emitida. A alteração das informações na nota fiscal depende da alteração no cadastro da conta de anúncio e, neste cenário, as alterações somente serão refletidas nas notas fiscais futuras. O usuário pode alterar o cadastro da conta de anúncio no campo “Gerenciador de anúncios”.

8. Por que o valor na nota fiscal pode ser diferente dos valores em recibos de anúncios normais?

R: Cada nota fiscal corresponde à prestação do serviço (veiculação de anúncio) em um determinado mês. No entanto, como uma nota fiscal pode ser emitida em uma data diferente da data em que houve o pagamento dos anúncios, o valor nela pode ser diferente do que aparece nos recibos dos anúncios.

O mesmo poderá ocorrer com uma forma de pagamento manual (como boleto bancário), uma vez que é possível adicionar fundos ao saldo pré-pago antes que o dinheiro seja de fato usado para pagar os anúncios. Por exemplo, digamos que o anunciante tenha adicionado fundos à conta no último mês, mas eles só foram usados este mês. O valor pago não

se refletirá na nota fiscal referente à veiculação de anúncios do último mês, porque não foi usado nele.

9. Qual a responsabilidade da Meta em relação aos anúncios?

R: Os provedores de aplicações de internet, nos termos do que prevê o art. 28, § 4º da Resolução de Propaganda, apenas serão responsabilizados se não promoverem a indisponibilização dos anúncios após intimação de decisão judicial que determine sua remoção. Além disso, conforme o art. 29, §5º-A e 6º, da mesma Resolução, a divulgação das informações exigidas pela lei é de “responsabilidade exclusiva das candidatas, dos candidatos, dos partidos, das federações ou das coligações, cabendo aos provedores de aplicação de internet que permitam impulsionamento de propaganda eleitoral assegurar que seja tecnicamente possível às pessoas contratantes inserirem a informação”.

10. Como solicitar reembolso de pagamento feito com boleto bancário?

R: Caso você pague anúncios do Facebook com boleto bancário, pode solicitar um reembolso do saldo pré-pago restante na sua conta de anúncios. Ressaltamos que as informações da conta bancária que você fornecer para solicitar um reembolso deverão ser as mesmas informações da conta de anúncios. Além disso, para solicitar um reembolso, fechamos a sua conta de anúncios permanentemente. Esse processo pode levar até dois dias úteis. Depois que a conta de anúncios estiver fechada, todas as informações dela serão excluídas. Para veicular anúncios no futuro, você poderá criar outra conta de anúncios a qualquer momento.

Para solicitar um reembolso do saldo pré-pago restante, é preciso seguir os passos abaixo:

- 1 Acesse as Configurações de pagamento no Gerenciador de Anúncios.
- 2 Em Formas de pagamento, selecione Solicitar um reembolso.
- 3 Clique em Fechar conta de anúncios.
Observação: demora alguns dias para fechar sua conta de anúncios. Durante esse período, não será possível fazer alterações nem veicular novos anúncios usando essa conta.
- 4 Depois que a conta de anúncios estiver fechada, você poderá solicitar um reembolso do saldo pré-pago restante clicando em Solicitar reembolso, nas Configurações de pagamento no Gerenciador de Anúncios.

Preencha o formulário para Solicitar um reembolso e clique em Enviar.

Observação: a identificação fiscal da conta bancária indicada no formulário deve ser a mesma da conta de anúncios. Caso contrário, o reembolso será rejeitado.

Para acompanhar o status do reembolso solicitado, acesse as Configurações de pagamento no Gerenciador de Anúncios. Leva alguns dias para analisar e emitir o reembolso. Se o reembolso for aprovado, será enviado para a conta bancária que você inseriu no formulário. Caso o reembolso não seja emitido, envie outra solicitação ou entre na sua conta do Facebook para conversar com nossa equipe de suporte na Central de Ajuda para Empresas.

Mais informações podem ser encontradas na Central das Eleições, um site da Meta com recursos para as Eleições de 2022 no Brasil.



<https://www.facebook.com/gpa/brasil2022>

Apoio:

